

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 699 DE 12 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Decreta designação de Yaffa Dantas para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso II, quando da convocação de suplente; e processos SEI 19.025.092300/2023-51, 19.009.092338/2023-22 e 19.009.096563/2023-38.

DECRETA:

Art. 1º Designação para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 230553-YAFFA DANTAS
b)TABELA/NÍVEL: CC/02
c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
d)FUNCAO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA-ADOLESCENTE
001-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
f)DATA VIGÊNCIA:12/06/2023
g)EDITAL DE ABERTURA: 001/2019-CMDCA
h)MOTIVO: Provimento como membro titular do Conselho Tutelar Municipal, em substituição a Srª. Rosangela Mendes de Oliveira, desligada do cargo à pedido por meio do Decreto Municipal nº. 626/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA CG-OGM Nº 8, DE 12 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Nomeia membros para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Londrina por meio do Decreto Municipal 712/2015.

O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	
ACESF	Luci Risako Miyabe Yoshida	10.177-0	TITULAR
	Henrique de Castro Silva	10.285-7	SUPLENTE
AGRICULTURA	Vanessa Ruthes S. Gonçalves	15.974-3	TITULAR
	Elton Manoel Sacoman Longo	14.247-6	SUPLENTE
AMBIENTE	Karine Gerber de Azevedo	16.162-4	TITULAR
	Fabiana Regina Borelli Amori	15.967-0	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Carolina Arfelli Bungart	15.898-4	TITULAR
	Vanessa Leite	14.930-6	SUPLENTE
CAAPSML	Graciele Gelio Tenorio	15.383-4	TITULAR
	Maria Terezinha Punhagui de Carvalho	15.390-7	SUPLENTE
CMTU	Lucas Fugiwara Ribeiro	505	TITULAR
	Danylo Alvares da Silva	529	SUPLENTE
CODEL	Atacy de Melo Junior	25.668-4	TITULAR
	Silvia Mitiko Suzuki Nogueira	60.013-3	SUPLENTE
COHAB	Nilton Paulo Stremel	741	TITULAR
	Giovanna Carvalho Ribeiro	813	SUPLENTE

CONTROLADORIA	Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto	16.056-3	TITULAR
	Stephanie Rossi de Lima	16.143-8	SUPLENTE
CORREGEDORIA	Dayanne Aline de Souza Fidelis	15.709-0	TITULAR
	Juliana Mayumi Ueda	16.360-0	SUPLENTE
CTD	Cristian Deyse Vertuam Vendrame	RE 4137	TITULAR
	Tatiane Ferreira Fim	RE 4545	SUPLENTE
CULTURA	Wagner Tatsuya Watanabe	15.671-0	TITULAR
	José Antonio Alegro	13.579-8	SUPLENTE
DEFESA SOCIAL	Ângelo Henrique de Matos	23.017-0	TITULAR
	Renan Neves Colmiran	14.734-6	SUPLENTE
EDUCAÇÃO	Cassia Talita Terciotti Moretti	15.163-7	TITULAR
	Sandra Maria Ernst Kerche	15.986-7	SUPLENTE
FAZENDA	Águida Dias de Oliveira	12.661-6	TITULAR
	Eduardo Revoredo Benatti	16.078-4	SUPLENTE
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	Rodrigo Santana Contessotto	10.000-6	TITULAR
	Claudemir Fattori	20.019-0	SUPLENTE
GABINETE DO PREFEITO	Silvia da Silva Galdino Oliveira	15.922-0	TITULAR
	Alexia Luise Innocencio	15.813-5	SUPLENTE
GESTÃO PÚBLICA	Denise Teixeira Bertini	15.998-0	TITULAR
	Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues	16.288-4	SUPLENTE
GOVERNO	Edson Luis Baratto	15.906-9	TITULAR
	Thiago Jorge Rodrigues Silvino	15.205-6	SUPLENTE
IDOSO	Evelyn Cristina Mattera	16.160-8	TITULAR
	Luciana Ferreira Alvares	14.020-1	SUPLENTE
IPPUL	Juliana de Souza Carneiro	10.072-2	TITULAR
	Débora Patrícia Antonio	22.077-9	SUPLENTE
LONDRINA ILUMINAÇÃO	Leila Cristiane Pedrasolli Urbaneja Sanchez	RE 139	TITULAR
	Marcelino Medeiros Júnior	RE 104	SUPLENTE
POLÍTICA PARA MULHERES	Rosangela Portella Teruel	16.091-1	TITULAR
	Marina Vieira da Silva	13.619-0	SUPLENTE
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	Patricia Y. Tamura	16290-6	TITULAR
	Jefferson Fernando de Almeida	16.400-3	SUPLENTE
PROCURADORIA	Cíntia Bocchi Sonoda	15.782-1	TITULAR
	Lucas Ferreira Santana	14.423-1	SUPLENTE
PLANEJAMENTO	Alexander Korgut	15.149-1	TITULAR
	Fabio Issamu Arijii	15.145-9	SUPLENTE
PROCON	Lucas Rigo Vercelheze de Almeida	14.417-7	TITULAR
	Paula Elizabete Antonini Joviano	16.071-7	SUPLENTE
RECURSOS HUMANOS	Tairini Silva Andrade	16.181-0	TITULAR
	Cintia Mara Fujii	13.657-3	SUPLENTE
SAÚDE – Ouvidoria	Taciana Matzkeit da Silva	12.985-2	TITULAR

	Eliane Pereira	14.979-9	SUPLENTE
SAÚDE – Vigilância Sanitária	Fernanda Fabrin da Silva	12.722-1	TITULAR
	Cláudia Haggi Favero Monteiro	13.606-9	SUPLENTE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Juliana Coronado Mazetti Cabral	15.218-8	TITULAR
	Cesar Augusto Pifer Makiolke	14.401-0	SUPLENTE

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CG-OGM Nº 5, DE 23 DE MAIO DE 2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 12 de junho de 2023. Alexandre Sanches Vicente, Ouvidor(a) Geral do Município

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGPV-0088/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGPV-0088/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual eventual locação de Equipamentos para Sonorização e Iluminação, Palco e Equipamentos para Eventos realizados pelo Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 5.984.598,54 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de junho de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0511/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0387/2022

PREGÃO Nº: 0269/2022

DETENTORA DA ATA: MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

REPRESENTANTE: Iodete Maria Nunes

SÓCIO(S): Iodete Maria Nunes

CNPJ: 09.628.662/0001-85

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 12.472,41 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) aos Lotes 97 e 98, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SME	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
97	01	34254	REFLETOR LED BIVOLT - 100W	R\$ 50,09	750	24,94%	187	UN	R\$ 9.366,83
98	01	34254	REFLETOR LED BIVOLT - 100W	R\$ 50,09	250	24,80%	62	UN	R\$ 3.105,58
TOTAL					R\$ 12.472,41				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0511/2022 passará de R\$ 97.845,27 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 109.471,23 (cento e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), aumento de 11,88% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.089560/2023-70

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 29 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0017/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2023 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Educação conforme informado no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 50354 /2023 pela descontinuidade do processo, que justificou:

"DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 50354 /2023

1. **Requerentes: Secretaria Municipal de Educação**

À DGLC

Considerando o questionamento:

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 43375 /2023 (9883271) - questionamento apresentado pela empresa LBS MOVEIS (9883099).

"o solicitamos esclarecer, em qual momento deverá ser apresentado estes Laudos e certificações, no momento do cadastro da proposta no sistema ou após a disputa de lances caso a empresa seja vencedora?"

Conforme item 21.1. do termo de referência "Não exigiremos documentos na habilitação. Os laudos necessários, devem ser entregues na fase de amostras, conforme o descritivo de cada item."

Considerando as impugnações apresentadas:

2. DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42558 /2023 (9871403) - impugnação apresentada pela empresa Marina Naomi Massaki (9871345);

3. DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 43361 /2023 (9883154) - impugnação apresentada pela empresa MESAVILLE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (9883097);

Considerando o mesmo teor de questionamento, com as alegações de impugnação: